CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu)

INDICAÇÃO Nº 132/2013

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, Projeto Lei de Revitalização da Praça de lazer do Jardim São Marcos, sito Rua São Gonçalo, altura do nº. 507.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a citada Praça era um lugar muito utilizado pelos munícipes, mas que com o decorrer do tempo ficou praticamente inutilizada pela falta de manutenção;

Considerando que, toda população, sem exceção, tem a necessidade de praticar atividades físicas e lazer que cabe ao município estabelecer, igualdade e qualidade de vida a todos os munícipes;

Considerando que, a presente visa oferecer á pratica de atividades eficazes na prevenção de doenças e na melhoria da saúde da população de nosso município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação

Embu das Artes, 14 de maio de 2013.

Carlos Alberto da Silva Noia Vereador